

475  
D

*DIVISÃO A*

REGISTADO COM AVISO DE RECEPÇÃO

Exmo(a) Senhor (a)  
Presidente do Sport União Sintrense  
Av. Heliodoro Salgado  
Nº 23 – 1º Esquerdo  
2710 – 575 Sintra

Sua Referência

Sua Comunicação

N/ Referência  
A.P.040/A/2005

Data

**PROCESSO: OB/887/2002**

28.02.2005 \* 02182

**LOCAL: Portela de Sintra**

**ASSUNTO: Aprovação Projecto de Arquitectura**

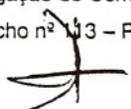
Reportando-me ao requerimento que deu entrada nesta Câmara Municipal em **26 de Junho de 2002** relativo ao pedido de licenciamento de obras de construção no local constante da cópia anexa, fica pelo presente ofício V.Ex.<sup>a</sup> notificado que, por despacho do Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara, datado de **21 de Fevereiro de 2004**, proferido ao abrigo da competência que lhe foi delegada por deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de Janeiro de 2002, sob a proposta nº3/P/2002, foi **APROVADO** o projecto de arquitectura apresentado e que integra o processo em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º177/2001, de 4 de Junho.

Esclareço que, face ao preceituado no artigo 20º do n.º 4 do referido diploma legal, deverá apresentar, no prazo de **6 meses**, a contar da data do recebimento do presente ofício, os projectos de especialidades necessários à execução da obra e solicitar a sua aprovação, sob pena de, não o fazendo, isso implicar a caducidade da aprovação do projecto de arquitectura e o arquivamento oficioso do processo.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe de Divisão,**

Por Delegação de Competências  
(Despacho nº 113 – P/2004)



**Carlos Sabino**